



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Índice

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP	3
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2021/2023

Presidente de Honra: José Eduardo Botelho

Presidente: Neurilan Fraga (PL) - Ex-prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Janailza Taveira Leite (Solidariedade) - prefeita de São Félix do Araguaia

Segundo Vice-Presidente: Marcelo de Aquino (PL) - prefeito de General Carneiro

Terceiro Vice-Presidente: Marilza Augusta de Oliveira (MDB)- prefeita de Nova Brasilândia

Quarto Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski (PL)- prefeito de Itanhangá

Quinto Vice-Presidente: Valdecio Luiz da Costa (PL)- prefeito de Dom Aquino

Secretário Geral: Daniel Rosa do Lago (PDT) - Prefeito de Porto Alegre do Norte

Primeiro Secretário: Leocir Hanel (PSDB) - prefeito de Nobres

Segundo Secretário: José Guedes de Souza (MDB) - prefeito de Rondolândia

Tesoureiro Geral: Silmar de Souza Gonçalves (DEM) - prefeito de Nossa Senhora do Livramento

Primeiro Tesoureiro: Alex Steves Berto (Solidariedade) - prefeito de Rosário Oeste

Segundo Tesoureiro: Altamir Kurten (PSDB) - prefeito de Cláudia

Conselho Fiscal:

1º Jacob Andre BringsKen (MDB) - prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade

2º Márcio Conceição Nunes de Aguiar (PSB) - prefeito de Cocalinho

3º Jadilson Alves de Souza (Republicanos) - prefeito de Curvelândia

Suplentes Fiscais:

1º Héctor Alvares Bezerra (PSL) - prefeito de Mirassol D'Oeste

2º Ederson Figueiredo (PP) - prefeito de Arenápolis

3º Julio Cesar dos Santos (MDB) - prefeito de Apiacás

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 2123-1200 - (65) 9 9931-8446

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP**COVID-19: ATO NORMATIVO Nº 473 DE 04 DE JANEIRO DE 2022****ATO NORMATIVO Nº 473 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DO PLANTÃO E PLANTÃO DE SOBRE AVISO DA ALA DE INTERNAÇÃO DO COVID-19 DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO REALIZADO POR PROFISSIONAIS MÉDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PASCOAL ALBERTON, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do CISVP, e considerando:

Considerando que, o Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, situado no município sede, ficou como referência da Região de Saúde do Vale do Peixoto para atendimentos dos pacientes infectados pelo novo Coronavírus, e que para tal, tem sua gestão financeira realizada pelos municípios consorciados e o Governo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o déficit de profissionais médicos na região com perfil para atuarem na linha de frente do tratamento de pacientes internados pelo novo Coronavírus – COVID-19; e

Considerando ainda, o aumento do número de internação na ala do COVID-19 por casos graves, e na grande maioria com complicações pela infecção pelo COVID-19.

Considerando que já foram identificados casos de Covid-19 com a variante Ômicron do coronavírus no Brasil e no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE

Art. 1º - Fixar o valor dos plantões Médicos e Plantões de Sobre aviso para atendimentos na Ala de Internação do COVID-19, localizada no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo conforme detalhado no quadro abaixo:

Quadro 1 - Detalhamento dos valores e o do tipo de plantão:

Tipo de Plantão	Valor Atual	Horário do Plantão
Plantão matutino de Segunda a sexta-feira	R\$ 740,00	07:01 as 13:00 horas
Plantão vespertino de Segunda a sexta-feira	R\$ 740,00	13:01 as 19:00 horas
Plantão de Final de Semana e Feriados (Diurno)	R\$ 1.480,00	07:01 as 19:00 horas
Plantão de Final de Semana e Feriados (Noturno)	R\$ 1.480,00	19:01 as 07:00 horas

Parágrafo Primeiro – Serão considerados plantões, os serviços que forem realizados de forma presencial, conforme escala de serviços médicos que será montada pela Direção Clínica do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo. E para fins de comprovação o profissional médico irá registrar sua presença através do registro biométrico, ou outro meio, conforme for definido pela direção administrativa do HRPA.

Parágrafo Segundo – Serão considerados plantões de Sobreaviso, aqueles cujo profissional ficará à disposição do serviço, sem a necessidade de estar presente na Ala de Internação do COVID. Para fins de pagamento, os plantões de sobreaviso serão de 50% (cinquenta por cento) do valor praticado no plantão presencial, de acordo com Quadro 1 – Detalhamento dos valores e o do tipo de plantão. Será pago conforme escala de serviços médicos, a ser montada pela Direção Clínica do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo.

Art. 2º - Este Ato Normativo irá vigorar enquanto perdurar a situação pandêmica do Novo Coronavírus – COVID-19. Podendo ser alterado em partes ou no todo, a qualquer momento, conforme a necessidade de manutenção do mesmo.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se

Publique-se

PASCOAL ALBERTON

Presidente do CISVP

COVID-19: AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO****AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022****CRENCIAMENTO PARA SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTÃO 12 HORAS NOTURNO, PLANTÃO 12 HORAS FINAL DE SEMANA E FERIADO - PLANTÃO 6 HORAS MATUTINO E VESPERTINO - NA ALA COVID-19**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA MÉDICA EM CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NOS CASOS SUSPEITOS OU COM CONFIRMAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PLANTÃO 12 (DOZE) HORAS NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS NOS FERIADOS E FINAIS DE SEMANA E PLANTÃO DE 6 (SEIS) HORAS EMERGENCIAIS PARA ATENDER A ALA DE INTERNAÇÃO DO COVID-19 NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.**, conforme descrição detalhada constante da Lista de Serviços do respectivo Edital nº 001/2022 da Chamada Pública nº 001/2022.

PERÍODO E LOCAL: De 01 de fevereiro de 2022 até 01 de maio de 2022, na Sede Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, situada na Rua Teotônio Vilela, n.º 645, salas comerciais nº 2 e 3, Bairro Centro em Peixoto de Azevedo-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter o presente Edital de Chamada Pública, sem quaisquer ônus ou recolhimento de taxa, diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede Administrativa, de **segunda à sexta-feira das 07h00 às 11h00no e das 13h00 às 17h00**, pelo telefone **(0xx66) 3575-1757** e-mails: **cisvaledopeixoto@gmail.com** ou pelo site: **www.cisvaledopeixoto.com.br**.

Peixoto de Azevedo-MT, 28 de janeiro de 2022

Aciomar Marques Carvalho

Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**PREFEITURA/LICITACAO COVID-19: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 006/2022**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria nº 153/2021, torna público que fará realizar licitação, regida pela Lei 10.520/02, Lei Federal 14.127/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits específicos para diagnóstico de COVID19 (testes rápidos)**, conforme especificado no anexo I – termo de referência do edital. A sessão pública será no dia **04/02/2022 às 09h00-min (horário de Brasília/DF)**, através do portal de Compras Públicas - **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital completo está disponível no site oficial deste município **www.novohorizontedonorte.mt.gov.br** pode ser solicitado por e-mail **licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br**, mais informações através do telefone (66) 3559-1137.

Novo Horizonte do Norte - MT, 28 de janeiro de 2022.

JULIANO GAMBA

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Jan 31 04:16:11 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)